

PROJETO DE LEI Nº 56 de 2007
AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

04
De 201 09 18007

Dep. Francisco Caminha

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
REG. Nº 1190
Em 14 do Julho do 2006
Luíza de Fátima
Serviço de Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 107 de 2006
AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE.



PROJETO DE LEI 56 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 020/03 Rec. Por: Francisco Caminha

DISTRIBUIÇÃO

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

À COMISSÃO

FRANCISCO AGUIAR

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

16/11/06

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

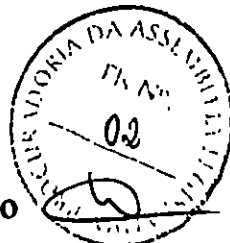
Nº DO AUTÓGRAFO _____ **EXPEDIÇÃO** _____

LEI Nº _____ **PUBLICAÇÃO** _____

VETO _____ **DATA** _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



Concede o Título de Cidadão
Cearense a Antônio Júlio de
Jesus Trindade

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

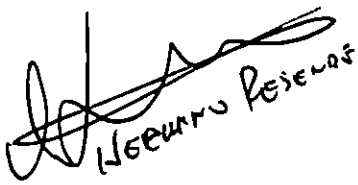
DECRETA:

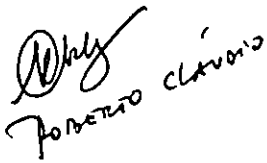
Art. 1º É concedido título de Cidadão Cearense a Antônio Júlio de Jesus Trindade, português de nascença naturalizado brasileiro, o título de Cidadão Cearense.

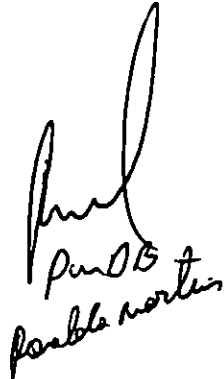
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

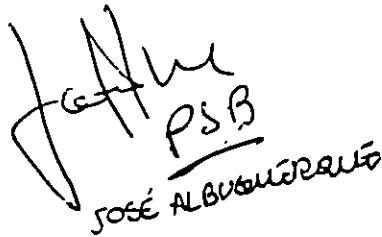
SALA DAS SESÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 14 de junho de 2006.

DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA
LÍDER - PHS


HECURRE RESENDE

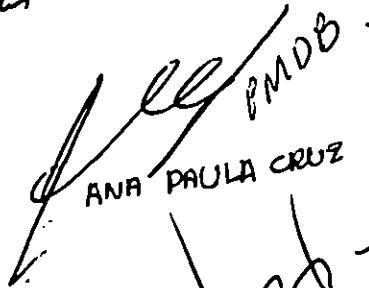

FOMERTO CLAVINS

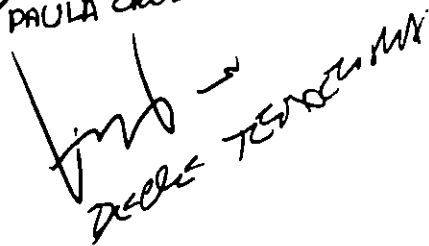

PMDB
Paulo Norte


PSB
JOSÉ ALBUQUERQUE

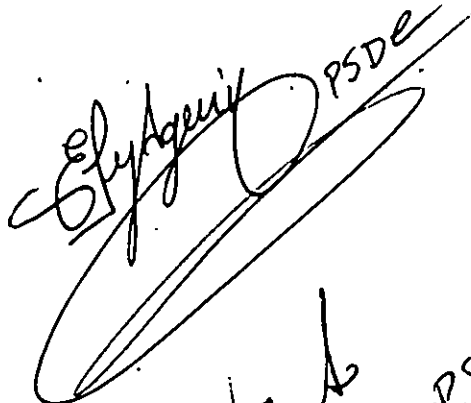
A 20
(PV)

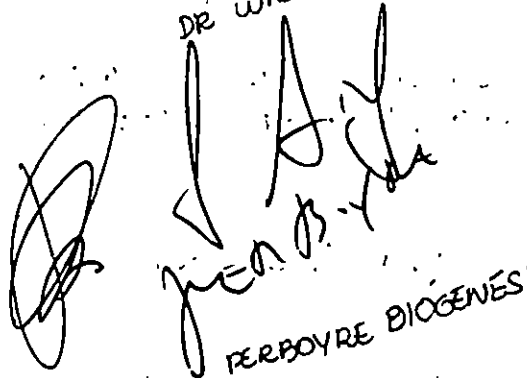
AUGOSTINHO MOREIRA

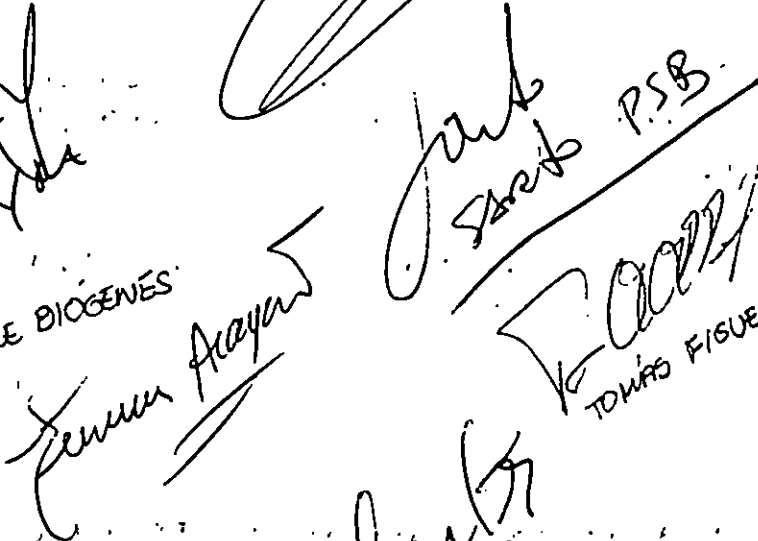

PMDB
ANA PAULA CRUZ

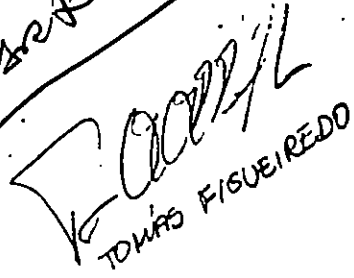

Dele Tereza

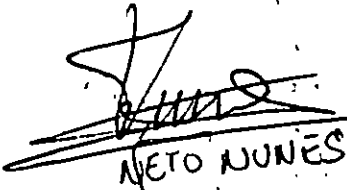
Washington
S/Parocho
DR WASHINGTON


PSDE

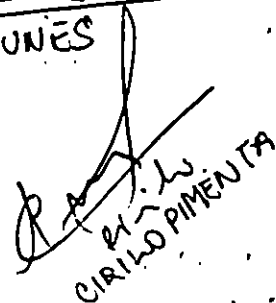

FERBOYRE BIOGENES

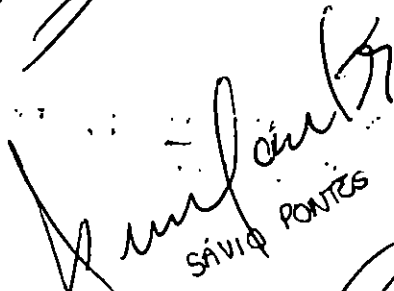

Joub Sab PSB

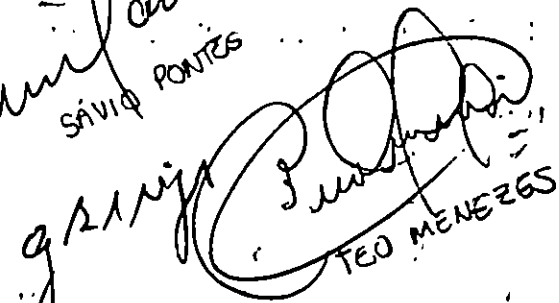

TOMAS FIGUEIREDO

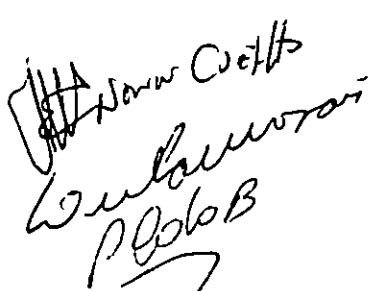

NETO NUNES

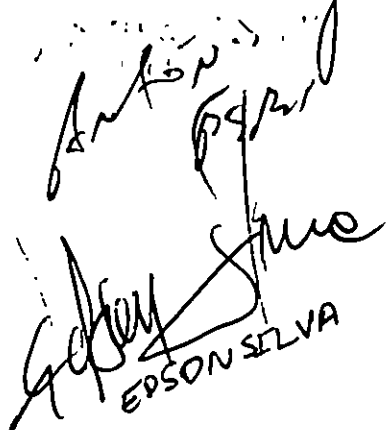

JOÃO JAIME

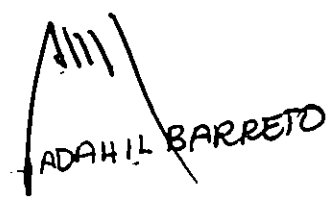

CIRILO PIMENTA


SÁVIO PONTES

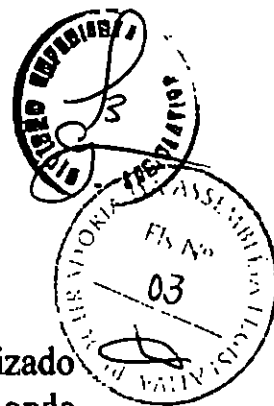

TEO MENEZES


Paulo Costa
PMDB


EDSON SILVA


ADAIL BARRETO

JUSTIFICATIVA



O empresário Júlio Trindade português de nascença naturalizado brasileiro, instalou-se no litoral de Amontada (163 km de Fortaleza), onde pretendia sobreviver da pesca da lagosta. O negócio, no entanto, não vingou.

Com a experiência adquirida como dono de bar no Pelourinho baiano, Trindade desembarcou na então pouco visitada Praia de Iracema para montar um dos primeiros bares temáticos da cidade. Quem poderia imaginar que uma segunda-feira seria a noite mais agitada e mais esperada da semana? Júlio imaginou, e fez com que, funcionando desde 1986, seu Pirata Bar, em Fortaleza, passasse a ser conhecido internacionalmente por promover *"a mais louca segunda-feira do mundo"*. Os ingredientes? bons serviços, os ritmos musicais nordestinos e a experiência de quem já rodou o mundo e sabe o que fazer para agradar às pessoas.

Hoje, além da casa ser conhecida internacionalmente, a marca Pirata responde por seis empresas, sendo três bandas (Banda do Pirata, Pirata Tropical e Forró Pé-de-chinelo), uma produtora (a Pirata Brasil) e duas lojas de souvenirs, que empregam cerca de 115 pessoas. O grupo mantém ainda a Fundação Pirata Marinheiros, que há 13 anos desenvolve ações socio-educativas na Praia de Iracema e nos litorais de Amontada e Itapipoca.

O Pirata foi certificado, há 6 anos, como Empresa Amiga da Criança da Fundação Abrinq. Apresenta entidades as quais as empresas são afiliadas, a saber: Registrado a EMBRATUR-Empresa Brasileira de Turismo; Associado da ABRASEL-Associação Brasileira de Empresas de Entretenimento e Lazer; Associado da ABEOC-Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos; Associado ao Convention Bureau; Associado ao CDL Câmara de Dirigentes Lojistas; Pirata – Empresa Amiga da Criança da Fundação Abrinq desde 1997; Criador do Projeto Esta Praia Tem Futuro – projeto de revitalização da Praia do Futuro; Membro do PLANEFOR- Plano Estratégico da Região Metropolitana de Fortaleza; Membro do Pacto de Turismo do Ceará; Parceiro e incentivador da Federação de Quadrilhas do Ceará; Parceiro da Funcet Fundação de Cultura Esportes e Turismo; Representante do Ceará no Festival de Turismo de Gramado nos últimos quatro anos; Representante

P. 656/07

INDEX - INZ
DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA

Dias 1960

honraria do Sr. Antonio João de Jesus Trindade.

Por estas razões, solicito aos Nobres Deputados a concessão de sua honraria para este dia.

Portanto, no Brasil, para não ficar-se de braços cruzados, porque é este dia de João Trindade para uma homenagem dos brasileiros a todos os brasileiros. Sempre Deputados e senhores do nome de Cidreira Caramelo do Sr.

enquanto representantes do terceiro setor do Ceará.

Membro do Conselho de Turismo da Costa do Sol, Conselho que tem a sua sede no Instituto Camões que abriga várias instituições do Governo do Estado: Instituto contra a violência, Instituto Juvenil, como representante do Estado da Colônia de Pescadores de Amontang. Membro do Comitê de Honras, Fundação da Associação de Mestres de Cozinha - Amontang. Patrimônio Natural - a sua função a preservação ambiental de ecossistemas em 3003. Cidades de 250, pessoas de RPB - Regras Particulares do cabecção 30 jovens músicos. Convicção a apresentar-se no evento do BIRD, organização brasileira com a Cabecção 2014, que durante seis meses, isso para sempre como músicos. Cidades e Exceção do Projeto Puma Foco, Puma do Foco, que durante dois anos cabecção 10 anos em situação de identificação do Projeto Puma Brasil 2004. Fundação do Projeto

Atos no Terceiro Setor: Presidente da Fundação Maniçoba.

Participo do IBAMA em campanhas de preservação do meio ambiente. Secretária do Meio Ambiente na realização de eventos do Meio Ambiente. Sou e sou. Membro do Pacto de Turismo do Ceará. Participo da SEMACE em eventos em São Paulo, Minas Gerais, Brasília, Rio Grande do Sul e Ceará na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa. Representante do Ceará

LEIA
A 22



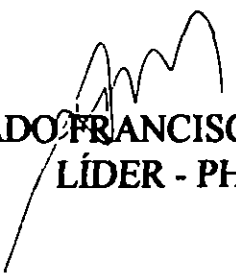
do Ceará na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa; Representante do Ceará e sua Cultura em eventos em São Paulo, Minas Gerais, Brasília, Rio Grande do Sul e Paraná; Membro do Pacto de Turismo do Ceará; Parceiro da SEMACE-Secretaria do Meio Ambiente na realização de eventos do Meio Ambiente; Parceiro do IBAMA em campanhas de preservação do meio ambiente

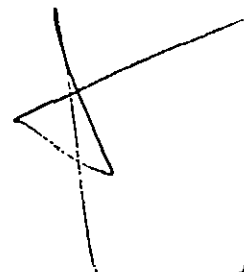
Ações no Terceiro Setor : Presidente da Fundação Marinheiros; Idealizador do Projeto Pirata Brasil Brest 2004; Fundador do Projeto Piratinhas do Forró, que durante dois anos capacitou jovens em situação de risco para atuarem como músicos; Criador e Executor do Projeto Pirata Forró Solidário parceria com a Capacitação Solidária, que durante seis meses capacitou 30 jovens músicos. Convidado a apresentar-se no evento do BIRD em 2002; Criador de 520 hectares de RPPN -Reserva Particular do Patrimônio Natural - a qual garante a preservação perpétua de ecossistemas litorâneos; Fundador da Associação de Moradores de Caetanos - Amontada; Fundador da Colônia de Pescadores de Amontada; Membro do Comitê de Enfrentamento contra a violência infanto-juvenil, como representante do Trade Turístico.Comitê que agrega várias secretarias do Governo do Estado; Membro do Conselho de Turismo da Costa do Sol.Conselho que reúne sete entidades representativas do terceiro setor do Ceará .

Senhores Deputados, a entrega do título de Cidadão Cearense ao Sr. Júlio Trindade será uma homenagem que faremos a toda comunidade portuguesa no Brasil, haja vista tratar-se de pessoa digna, honesta e que faz de sua profissão uma arte de viver.

Por estas razões, solicito aos Nobres Deputados a concessão desta honraria ao Sr. Antônio Júlio de Jesus Trindade.

Data Retro.


DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA
LÍDER - PHS



P.L. 56/07

26ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA DO CEARÁ
LISTA DE FREQUÊNCIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: ____/____/2006

SESSÃO ____

HORÁRIO: ____

	NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PEQUENO EXPEDIENTE	ORDEM DO DIA	GERAL	OBSERVAÇÃO
✓	MARCOS CALS OK ~	PSDB				
	IDEMAR CITÓ	PSDB				
	DOMINGOS FILHO	PMDB				
✓	GONY ARRUDA OK	PSDB				
✓	JOSÉ ALBUQUERQUE	PSB				
✓	FERNANDO HUGO OK	PSDB				
✓	GILBERTO RODRIGUES OK ~	PHS				
✓	PEDRO TIMBÓ	PSDB				
✓	LUCÍLVIO GIRÃO OK	PMDB				
✓	ADAHIL BARRETO	PSDB				
✓	ANTÔNIO GRANJA	PSB				
✓	ARTUR BRUNO OK ~	PT				
✓	CÂNDIDA FIGUEIREDO OK ~	PP				
	CARLOMANO MARQUES	PMDB				
✓	CHICO LOPES OK ~	PC do B				
✓	DELEGADO CAVALCANTE OK ~	PSDB				
✓	FRANCINI GUEDES OK ~	PSDB				
✓	FRANCISCO AGUIAR OK ~	PSB				
	FRANCISCO CAMINHA OK	PHS				
✓	GISLAINE LANDIM OK ~	PSB				
✓	GUARACY AGUIAR OK ~	PMDB				
✓	HEITOR FÉRRER OK	PDT				
✓	IRIS TAVARES OK ~	PT				
✓	IVO GOMES OK ~	PSB				
✓	JAZIEL PEREIRA OK ~	PMDB				
	JOÃO JAIME	PSDB				
✓	JOSÉ GUIMARÃES OK ~	PT				
✓	MANOEL CASTRO OK	PMDB				
✓	MARCELO SOBREIRA OK ~	PSB				
	MAURO FILHO	PSB				
✓	MEYRE COSTALIMA OK ~	PSDB				
✓	MOÉSIO LOIOLA OK	PSDB				
✓	NELSON MARTINS OK	PT				
✓	OSMAR BAQUIT OK	PSDB				
✓	PAULO DUARTE OK	PSDB				
✓	PEDRO UCHOA OK ~	PSL				
✓	RACHEL MARQUES OK	PT				
	RONALDO MARTINS	PMDB				
	SÁVIO PONTES	PMDB				
	SILVIO FROTA	PAN				
	SINEVAL ROQUE	PSB				
✓	STANLEY LEÃO OK ~	PSDC				
✓	TÂNIA GURGEL OK ~	PSDB				
✓	VASQUES LANDIM	PSDB				
✓	ZEMARIA PIMENTA OK ~	PL				
✓	ZEWILSON CHAVES OK ~	PP				

E:\ALEGIS2005\DEPUTADOS\LISTA DE FREQUÊNCIA2006.XLS

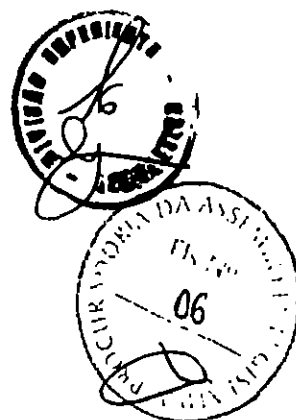
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
26ª LEGISLATURA / 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
100ª EXPR. (ANTE DA 02ª SESSÃO) ORDINARIA

DESPACHO

- () Indique-se a inclusão em Pauta
() Encaminhe-se ao Presidente do OIA em
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição

21/06/06

Presidente / Secretário



PUBLICADO

Em 21 de 06 de 06

Quarodia

De acordo com art. 183

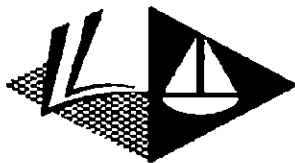
Do R. Interim

comiss.

Comissão de

Constituição, Justiça e Redação

Em 21 06 06



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 107/2006

Encaminhe-se à Procuradoria

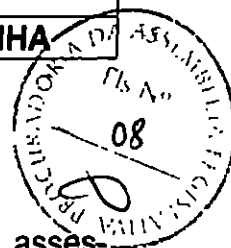
Comissão de Justiça, em 22/06/2006

Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>23/06/06</u> Procurador(a)
--

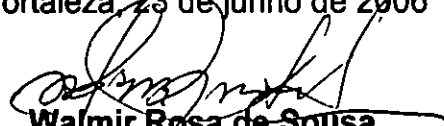
José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Projetos de Lei n.º	107/2006
Autoria:	DEPUTADO(A) FRANCISCO CAMINHA



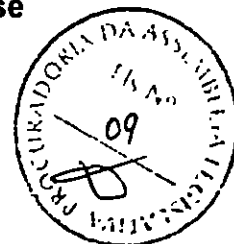
Ao(À) Dr.(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, assessorado por DR.(A) GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS, para proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 23 de junho de 2006



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

PARECER: L 0189/06
PROJETO DE LEI: 107/2006
AUTORIA: Deputado Francisco Caminha
MATÉRIA: Concede o Título de Cidadão Cearense
ao Sr. Antonio Júlio de Jesus Trindade.



PARECER

I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº. 107/2006**, de autoria do Exmo Senhor **Deputado Francisco Caminha**, que **"Concede o Título de Cidadania Cearense ao Sr. Antônio Júlio de Jesus Trindade"**.

O Ilustre Parlamentar ao propor a concessão do Título de Cidadania ao homenageado, justifica seu projeto:

"O empresário Júlio Trindade, português de nascença naturalizado brasileiro, instalou-se no litoral de Amontada (163 km de Fortaleza, onde pretendia sobreviver da pesca da lagosta. O negócio, no entanto, não vingou

Com a experiência adquirida como dono de bar no Pelourinho baiano, Trindade desembarcou na então pouco visitada Praia de Iracema para montar um dos primeiros bares temáticos da cidade. Quem poderia imaginar que uma segunda-feira seria a noite mais agitada e mais esperada da semana? Júlio imaginou, e fez com que, funcionando desde 1986, seu Pirata Bar, em Fortaleza, passasse a ser conhecido internacionalmente por promover "a *mais louca segunda-feira do mundo*". Os ingredientes? bons serviços, os ritmos musicais nordestinos e a experiência de quem já rodou o mundo e sabe o que fazer para agradar às pessoas.

Hoje, além da casa ser conhecida internacionalmente, a marca Pirata responde por seis empresas, sendo três bandas (Banda do Pirata, Pirata Tropical e Forró Pé-de-chinelo), uma produtora (a Pirata Brasil) e duas lojas de souvenirs, que empregam cerca de 115 pessoas. O grupo mantém ainda a Fundação Pirata Marinheiros, que há 13 anos desenvolve ações sócio-educativas na Praia de Iracema e nos litorais de Amontada e Itapipoca

O Pirata foi certificado, há 6 anos, como Empresa Amiga da Criança da Fundação Abrinq. Apresenta entidades as quais as empresas são afiliadas, a saber Registrado a EMBRATUR-Empresa Brasileira de Turismo, Associado da ABRASEL-Associação Brasileira de Empresas de Entretenimento e Lazer, Associado da ABEOC-Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos; Associado ao Convention Bureau, Associado ao CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas, Pirata-Empresa Amiga da Criança da Fundação Abrinq

PARECER: L 0189/06
PROJETO DE LEI: 107/2006
AUTORIA: Deputado Francisco Caminha
MATÉRIA: Concede o Título de Cidadão Cearense
ao Sr. Antonio Júlio de Jesus Trindade



desde 1997; Criador do Projeto Esta Praia tem Futuro- projeto de revitalização da Praia do Futuro; Membro do PLANEFOR-Plano Estratégico da Região Metropolitana de Fortaleza; Membro do Pacto de Turismo do Ceará; Parceiro e incentivador da Federação de Quadrilhas do Ceará; Parceiro da FUNCET- Fundação de Cultura Esporte e Turismo; Representante do Ceará no Festival de Turismo de Gramado-RS nos últimos quatro anos; Representante do Ceará na BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa; Representante do Ceará e sua Cultura em eventos em São Paulo, Minas Gerais, Brasília, Rio Grande do Sul e Paraná; Membro do Pacto de Turismo do Ceará; Parceiro da SEMACE- Secretaria do Meio Ambiente na realização de eventos do Meio Ambiente; Parceiro do IBAMA em campanhas de preservação do meio ambiente.

Ações no Terceiro Setor: da Fundação Marinheiros, Idealizador do Projeto Pirata Brasil Brest 2004; Fundador do Projeto Piratinhas do Forró, que durante dois anos capacitou jovens em situação de risco para atuarem como músicos; Criador e executor do Projeto Pirata Forró Solidário parceria com a Capacitação Solidária, que durante seis meses capacitou 30 jovens músicos. Convidado a apresentar-se no evento do BIRD em 2002, Criador de 520 hectares de RPPN-Reserva Particular do Patrimônio Natural, a qual garante a preservação perpétua de ecossistemas litorâneos; Fundador da Associação de Moradores de Caetanópolis-Amontada; Fundador da Colônia de Pescadores de Amontada; Membro do Comitê de Enfrentamento contra a violência infanto-juvenil, como representante do Trade Turístico. Comitê que agrega várias secretarias do Governo do Estado; Membro do Conselho de Turismo da Costa do Sol. Conselho que reúne sete entidades representativas do terceiro setor do Ceará

Senhores Deputados, a entrega do título de Cidadão Cearense ao Sr. Júlio Trindade será uma homenagem que faremos a toda comunidade portuguesa no Brasil, haja vista tratar-se de pessoa digna, honesta e que faz de sua profissão uma arte de viver. Por estas razões, solicito aos Nobres Deputados a concessão desta honraria ao Sr. Antônio Júlio de Jesus Trindade "

II – ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art 1º, que "A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ouvido o Plenário, concede o Título Honorário de CIDADÃO CEARENSE, a Antônio Júlio de Jesus Trindade, na forma que indica".

PARECER: L 0189/06
PROJETO DE LEI: 107/2006
AUTORIA: Deputado Francisco Caminha
MATÉRIA: Concede o Título de Cidadão Cearense
ao Sr. Antonio Júlio de Jesus Trindade.



Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº. 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

“Art. 1º - a Lei poderá conceder

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N.º,389 de 11/12/96), **in verbis**:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária;”

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que

PARECER: L 0189/06
PROJETO DE LEI: 107/2006
AUTORIA: Deputado Francisco Caminha
MATÉRIA: Concede o Título de Cidadão Cearense
ao Sr. Antonio Júlio de Jesus Trindade.



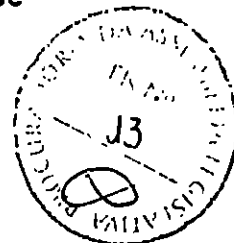
apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria

III – CONCLUSÃO

Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à normal tramitação do Projeto de Lei nº107/2006, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Caminha, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “*Cidadania Cearense*” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

PARECER: L 0189/06
PROJETO DE LEI: 107/2006
AUTORIA: Deputado Francisco Caminha
MATÉRIA: Concede o Título de Cidadão Cearense
ao Sr. Antonio Júlio de Jesus Trindade



É o nosso parecer, S.M.J.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de
junho de 2006.



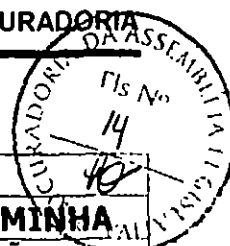
Edgard Martins Bezerra Filho

Consultor Técnico-Jurídico



Gilza Maria Félxira Dias

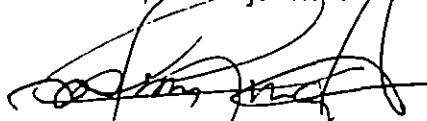
Assessora jurídica



Projeto de Lei n.º	107/2006
Autoria:	DEPUTADO (A) FRANCISCO CAMINHA
Ementa:	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEAR- RENSE A ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE.

De acordo com o parecer.
À consideração do Sr. Procurador.

Fortaleza, 30 de junho de 2006



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

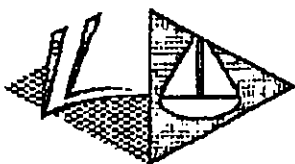
De Acordo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 30 de junho de 2006.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO

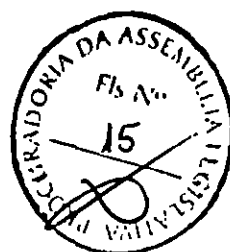


PROJETO DE LEI N.º 107/2006

Designo Relator o Sr. Deputado Artur Bruno

Comissão de Justiça, em 13 **de** JULHO **de 2006**

Presidente da CCJR



PARECER

favorável

RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça em 13 de 07 de 06

Presidente

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

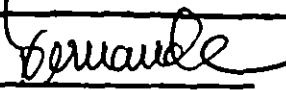
Comissão de Justiça em 13 de 07 de 06

Presidente



ARQUIVE-SE
EM 09/02/07


ENCAMINHE-SE ao
Depto Legislativo
FORTALEZA, 09/02/07

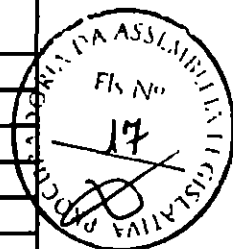
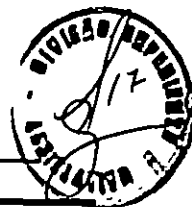

Fernando T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

27ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA DO CEARÁ
LISTA DE FREQUÊNCIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA. ____/____/2007

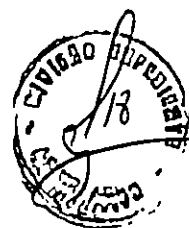
____ SESSÃO ____

HORÁRIO: _____



NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PEQUENO EXPEDIENTE	ORDEM DO DIA	GERAL	OBSERVAÇÃO
DOMINGOS FILHO	PMDB				
GONY ARRUDA OK	PSDB				
FRANCISCO CAMINHA OK	PHS				
JOSÉ ALBUQUERQUE OK	PSB				
FERNANDO HUGO OK	PSDB				
HERMÍNIO RESENDE OK	PSL				
OSMAR BAQUIT OK	PSDB				
SINEVAL ROQUE	PSB				
ELY AGUIAR OK	PSDC				
FERREIRA ARAGÃO OK	PDT				
ADAHIL BARRETO OK	PR				
ANAPÁULA CRUZ OK	PMDB				
ANTÔNIO GRANJA OK	PSB				
AUGUSTINHO MOREIRA	PV				
CARLOMANO MARQUES	PMDB				
CIRILO PIMENTA OK	PSDB				
DEDÉ TEIXEIRA OK	PT				
DR. SARTO OK	PSB				
DR. WASHINGTON OK					
EDÍSIO PACHECO	PV				
EDSON SILVA OK	PFL				
GOMES FARIAS	PSDC				
HEITOR FÉRRER OK	PDT				
JOÃO JAIME OK	PSDB				
JOSÉILO DANTAS	PSDB				
JULIO CÉSAR	PSDB				
LÍVIA ARRUDA	PMDB				
LUCÍLVIO GIRÃO OK	PMDB				
LUIZ PONTES	PSDB				
LULA MORAIS OK	PC do B				
MANOEL CASTRO OK	PMDB				
MOÉSIO LOIOLA OK	PSDB				
NELSON MARTINS OK	PT				
NENEN COELHO OK	PSDB				
NETO NUNES OK	PMDB				
PERBOYRE DIÓGENES OK	PSL				
PROFESSOR TEODORO	PSDB				
RACHEL MARQUES OK	PT				
ROBERTO CLÁUDIO OK	PHS				
ROGÉRIO AGUIAR	PSDB				
RONALDO MARTINS OK	PMDB				
SÁVIO PONTES OK	PMDB				
SÉRGIO AGUIAR	PSB				
TÉO MENEZES OK	PSDB				
TOMÁS FIGUEIREDO OK	PSDB				
WELINGTON LANDIM	PSB				

E:\LEGIS2007\DEPUTADOS\LISTA DE FREQUÊNCIA2007.XLS



EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ:

O DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA, no uso das suas atribuições
legais e na forma regimental desta augusta Casa Legislativa, vem à presença
de V. Exa., requerer se digne em autorizar o desarquivamento do **Projeto de
Lei 107/2006**, de minha autoria, o qual confere o Título de Cidadão Cearense
ao empresário *Antônio Júlio de Jesus Trindade*

DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA
- 2º Vice-Presidente -

Antônio Júlio de Jesus Trindade
20/03/07

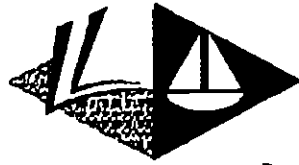
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
27 LEGISLATURA/	SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 24ª	SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO	
☐ Publique-se e Inclua-se em Pauta ☐ Inclua-se na Ordem do Dia em ☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência ☐ Encaminhe-se à Comissão ☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição	
Em: 21/03/07	Presidente/Secretário

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REG. Nº 554

Em 20 de março de 2007

Serviço de Protocolo

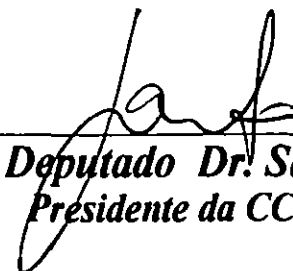


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 56/2007

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 22/03/07



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR

Projeto de Lei n.º	0056/2007
Autor:	Deputado FRANCISCO CAMINHA
Ementa:	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE.



PARECER N.º LO 089.2007

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia submete à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei n.º. 056/2007**, de autoria de Exmo. Sr. **Deputado FRANCISCO CAMINHA** que trata da **CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE**.

A referida propositura legal é oriunda do **Projeto de Lei n.º 107/06**, de autoria deste mesmo Parlamentar, que, por força das disposições contidas no caput do art. 233, do Regimento Interno desta Casa, foi arquivada.

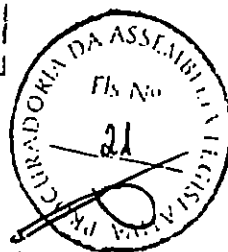
É importante ressaltar que às fls. 18 da presente proposição, há o requerimento do Excelentíssimo Deputado Francisco Caminha solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 107/06 e a inclusão do mesmo na pauta da tramitação da presente legislatura.

Desta feita, é relevante transcrevermos o disposto no art. 233, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996:

"Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que estejam, ainda, em tramitação na Assembleia.

Parágrafo Único. A proposição poderá ser desarquivada, mediante requerimento do autor ou autores,

Projeto de Lei n.º	0056/2007
Autor.	Deputado FRANCISCO CAMINHA
Ementa:	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEA- RENSE A ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE.



na Sessão Legislativa, da legislatura subsequente.

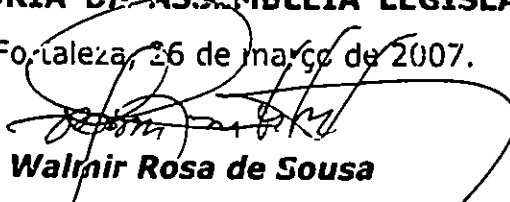
Demora nos autos da presente propositura, às fls. 09 à 13, o parecer exarado por esta Procuradoria, no Projeto de Lei nº 107/06, manifestando-se favoravelmente à sua normal tramitação, por atender aos requisitos legais e regimentais.

III – CONCLUSÃO

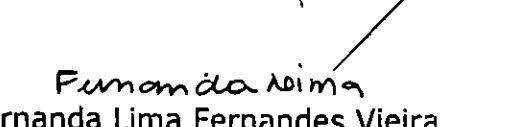
Por todo o ponderado, somos de ~~PARECER FAVORÁVEL~~ à normal tramitação do Projeto de Lei nº. 056/2007, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO CAMINHA, oriundo do Projeto de Lei nº 107/06 de mesma autoria, já devidamente analisado por esta Procuradoria, vez que se ajusta à exegese das disposições legais e regimentais atinentes à matéria, notadamente, o art. 233, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

É o nosso parecer, que submetemos à douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2007.


Walnir Rosa de Sousa
Procurador em exercício

Assessorado por:

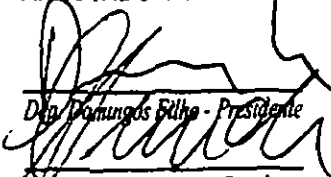

Fernanda Lima Fernandes Vieira

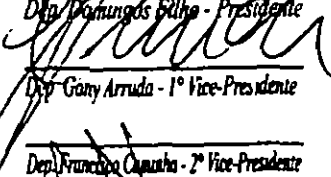
Mat 09815

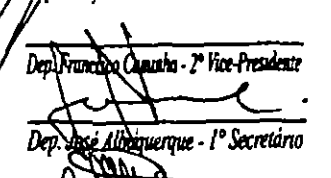
17/07/04

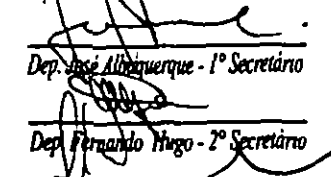
2

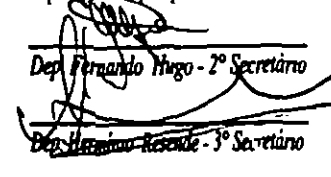
APROVADO O PARECER

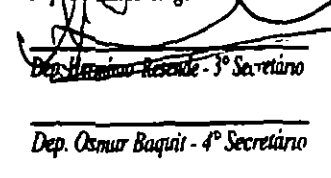

Dep. Domingos Filho - Presidente

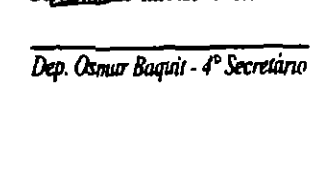

Dep. Gany Arruda - 1º Vice-Presidente


Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente


Dep. José Altimar - 1º Secretário

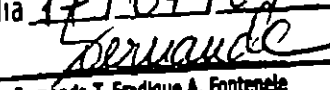

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

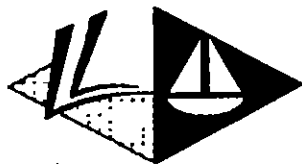

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário


Dep. Osmar Baquít - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

dia 17/10/07


Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 56/2007

Designo Relator o Sr. Deputado Adalberto Barreto

Comissão de Justiça, em 02 **de** abril **de 2007**

Nelson Martins

Dep. Dr. Sarto
Presidente da CCJR

PARECER

Examinado

em 2/4/07

Relator



Processo Nº: **56 /07**

Data de Cadastro: **03/04/07**

P r o p o n e n t e: **AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA**

Assunto: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A: ANTÔNIO JÚLIO DE JESUS TRINDADE.**

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. **DEP. FERNANDO HUGO** como relator do processo em epígrafe.

Mesa Diretora, 10/04/07

Irapuan Diniz de Aguiar Jr.
Chefe de Gabinete da Presidência

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 20 de abril de 2007

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 20 de abril de 2007




Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 15 / 05 / 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº. 13.884, de 15.05.07



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETE

Concede o Título de Cidadão Cearense a Antônio Júlio de Jesus Trindade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Antônio Júlio de Jesus Trindade, nascido em Lisboa, Portugal, com nacionalidade brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. SINEVAL ROQUE
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 07 DE 15/5/4
Quaradaro

LEI Nº 13.884 de 15/5/4
PUBLICADA EM 29/5/4
Quaradaro

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 01/01/04
Quaradaro